PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
37290.000 - FORMIGA-MG
CGC No. 16.784.720/0001-25

LEI No 2550 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

DENOMINA RUA ANTONIO RODRIGUES NUNES NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Passa a denominar-se RUA ANTONIO RODRIGUES NUNES NETO, a Rua "A" no prolongamento do Bairro Bela Vista neste Município.

Art. 2o.- Cumpre ao Prefeito Municipal, no ato da Sanção comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos agência local, a Telemig, a Cemig e ao Cartório de Registro de Imóveis e alteração efetivada pela presente Lei, inclusive a confecção da placa indicativa.

Art. 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
- Prefeito Municipal-

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
- Secretário de Gabinete-

rprl./